



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO DE PROJETOS

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº1869/2019)

EDITAL PPPGI Nº. 62/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **02/10/19 a 07/11/19**, no horário das 15h às 20h, na Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, localizada no Centro de Ciências Sociais (CCSO), Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, São Luís - MA, as inscrições para seleção do **Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CURSO

O objetivo geral do curso é formação de líderes especializados em gestão de projetos através da inovação e do empreendedorismo (corporativo e de negócios).

Tem como objetivos específicos:

- Desenvolver uma visão sistêmica e holística das organizações, focando na geração de valor para todos os *stakeholders*;
- Mediar conhecimentos técnicos e especializados aos discentes para se tornarem gestores líderes;
- Desenvolver competências para iniciar, planejar, controlar, executar e finalizar um projeto e/ou programa, com base nas principais áreas de conhecimento de projetos.

II. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em qualquer curso superior.

III. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será entre os dias de **02/10/19 e 07/11/19**, no horário das 15h às 20h, na Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração - DECCA, localizada no Centro de Ciências Sociais (CCSO), Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, São Luís - MA.

Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

1) Fotocópia **AUTENTICADA** do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma original acompanhado de fotocópia para que possa ser atestada a autenticidade pelo agente administrativo mediante comparação:

- ✓ Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior;
- ✓ No caso de portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com revalidação no Brasil.

2) Fotocópia do histórico acadêmico;

3) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

4) *Curriculum vitae* **COMPROVADO** (Fotocópia simples);

5) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

6) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (A ser paga via GRU que consta neste edital como Anexo I. Não é aceito pagamento com cheque, depósito ou agendamento);

7) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível no anexo II deste edital).

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

As inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o dia 07/11/2019 e devidamente encaminhada, sob a referência "Seleção Pós MBA em Gestão de Projetos", para: Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração - DECCA, Centro de Ciências Sociais (CCSO), Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, São Luís – MA, CEP 65080-805. A inscrição realizada via SEDEX deverá ser comunicada por e-mail para: logisticaufma@gmail.com até 07/11/2019 informando o código de rastreamento e os documentos de inscrição de 1 a 7 citados neste item III devidamente digitalizados.

A Coordenação do Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitarem inscrição.

Será indeferida a inscrição que:

- 1) Pagamento não efetivado por qualquer motivo;
- 2) Efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3) Estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

A documentação dos candidatos não matriculados será destruída, transcorridos 90 (noventa) dias da divulgação do Resultado Final desta Seleção ou, no mesmo prazo, entregue aos mesmos, desde que os requeiram e se disponham a recebê-los, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.

IV. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 50 vagas para o curso. Sendo 45 vagas para o público externo e 5 vagas para servidores efetivos da UFMA. Se não houver inscrições ou aprovados na seleção interna da UFMA todas as 50 vagas serão destinadas para o público externo.

V. CARGA HORÁRIA

O curso é composto por 360 horas de aulas presenciais. Mais atividades extracurriculares como visitas técnicas e *workshops*.

DISCIPLINAS	360 Horas
VISITAS TÉCNICAS	Em empresas privadas, órgãos públicos, organizações não governamentais e projetos em geral.
SEMINÁRIOS	Métodos ágeis, Tecnologia da Informação, Mercado de Trabalho, Tendências e outros temas relevantes.

VI. DISCIPLINAS

	DISCIPLINA	CH
1	Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	30
2	Metodologia da Pesquisa em Administração	30
3	Gestão Estratégica em Projetos	30
4	Gestão de Pessoas em Projetos	30
5	Sustentabilidade	30
6	Gestão de Risco em Projetos	30
7	Análise de Viabilidade de Projetos	30
8	Gestão de Custos em Projetos	30
9	Inovação e Design Thinking	30
10	Empreendedorismo e Inovação	30
11	Gestão de Escopo e Tempo em Projetos	30
12	Gestão da Qualidade em Projetos	30
	CARGA HORÁRIA TOTAL	360

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	VISITAS TÉCNICAS:	
	Em empresas privadas, órgãos públicos, organizações não governamentais e projetos em geral.	
	CARGA HORÁRIA TOTAL	360

VII. INVESTIMENTO E VALORES

O investimento total por participante será de R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

- Taxa de Inscrição R\$100,00;
- Parcelas: 21 vezes de R\$450,00.

Os pagamentos de taxa de inscrição e das parcelas deverão ser realizados por meio de GRU (Anexo I).

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até **07/11/2019**.

A data de vencimento das parcelas será o **dia 08 (oito) do mês vigente**. Não haverá isenção da taxa de inscrição e das parcelas. Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa e não poderão ser utilizados por terceiros. Não haverá isenção de pagamento de parcelas do curso em casos de aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de especialização.

O curso será ofertado gratuitamente para os servidores efetivos da Universidade Federal do Maranhão – UFMA aprovados por meio da seleção interna.

VIII. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

O processo seletivo será realizado através de prova escrita (P1) e análise do *curriculum vitae* (P2), a pontuação final será o somatório de P1 + P2, onde será dada a nota de 5 a 100.

A prova escrita (P1), será classificatória, terá uma duração de até 2 horas e possuirá 20 questões de múltipla escolha sobre o tema Gestão de Projetos (Referências indicadas no Anexo III) que valerão no máximo 40 pontos. Não será permitido o uso de material de consulta, calculadora e equipamentos eletrônicos. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ou preta para fazer a prova. A prova será realizada em **18/11/19 (segunda-feira)** no Mini Auditório do Centro de Ciências Sociais, 3º Andar, Bloco E, às 19h00min, com limite máximo de atraso permitido de 30 minutos para poder realizar a prova. O tempo mínimo para permanência em sala durante a realização da prova é de 30 minutos.

A análise do *curriculum vitae* será classificatória, valerá no máximo 60 pontos e seguirá conforme critérios a seguir:

- 5 pontos para cada título de graduação, limitado no máximo a 10 pontos;
- 5 pontos para cada título de pós-graduação *latu sensu*, limitado no máximo a 10 pontos;
- 5 pontos para cada título de mestrado, limitado no máximo a 05 pontos;
- 1 ponto para participação em eventos acadêmicos/científicos, limitado no máximo a 05 pontos;
- 1,0 ponto para cada produção científica, artigo publicado em revistas científicas ou em anais de eventos científicos/técnicos na área de administração, contabilidade e áreas afins limitado a no máximo 05 pontos;
- 1 ponto por cada semestre de experiência profissional comprovada na área de gestão de projetos, limitado a no máximo 05 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida, contracheque (comprovando o período), IR, Carteira Profissional;
- 1 ponto por cada semestre de experiência profissional comprovada em qualquer área, limitado a no máximo 10 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida, contracheque (comprovando o período), IR, Carteira Profissional ou Contrato Social;
- 1 ponto por cada semestre de experiência profissional comprovada em cargos de gestão (coordenador, supervisor, gerente, diretor e presidente), limitado a no máximo 10 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida, contracheque (comprovando o período), IR ou Carteira Profissional.

O primeiro critério a ser utilizado para desempate será o candidato com maior idade, ainda em caso de empate o segundo critério será a maior nota tirada na prova escrita, em permanecendo o empate o terceiro critério será a análise de formação acadêmica (pontuação total de graduação até o nível de mestrado).

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital;
- e
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

Todos os prazos para divulgação de resultados parciais, prazos para recursos, divulgação de resultados após recursos estão disponíveis na seção XI – Cronograma.

IX. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A classificação dos candidatos, de acordo com os resultados da pontuação final, será divulgada no dia **22/11/2019**, na Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, localizada no Centro de Ciências Sociais (CCSO), Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, São Luís – MA, assim como no sítio da Universidade Federal do Maranhão e enviado para o e-mail dos candidatos inscritos informado na Ficha de Inscrição (Disponível no anexo I deste edital).

Os recursos devidamente comprovados devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no mesmo local onde ocorrerão as inscrições e encaminhado por escrito ao Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, localizada no Centro de Ciências Sociais (CCSO), Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, São Luís – MA, em duas vias nos prazos estipulados na seção XI – Cronograma. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e comprovados. Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pela Coordenação do Curso.

X. MATRÍCULAS

O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os dias **25/11/2019 a 06/12/2019**, no horário das 15h às 20h, na sala de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração (DECCA), localizado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, 1966, Centro de Ciências Sociais (CCSO), Bloco A, 3º. Andar, Bacanga, São Luís- MA.

A primeira matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de **09/12/19 a 12/12/19**.

Documentação necessária para a matrícula:

1. Comprovante do pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), apenas para o público externo;
2. Ficha de matrícula (disponível no DECCA);
3. Procuração para realização da matrícula por terceiros, no caso de impedimento da presença do candidato aprovado (no caso da primeira matrícula).

XI. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e da homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela a seguir:

EVENTO	INÍCIO	FIM
Inscrições	02/10/2019	07/11/2019
Divulgação da homologação das inscrições	08/11/2019	
Recebimento de recursos do resultado da homologação das inscrições	11/11/2019	12/11/2019
Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições	13/11/2019	
Prova escrita com duração de 2 horas iniciando às 19:00	18/11/2019	
Divulgação do resultado da nota do <i>curriculum vitae</i> , da prova escrita e do resultado final	19/11/2019	
Prazo para recebimento de recursos do <i>curriculum vitae</i> , da prova escrita e do resultado final	20/11/2019	21/11/2019
Divulgação dos resultados dos recursos do <i>curriculum vitae</i> , da prova escrita e do resultado final Divulgação do Resultado Final de Seleção	22/11/2019	
Matrícula	25/11/2019	06/12/2019
Convocação e matrícula dos excedentes	09/12/2019	12/12/2018
Aula inaugural	13/12/2019	

XII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1. Gestão das partes interessadas em projetos
2. Comunicação e Gestão de Projetos.
3. Gestão da qualidade em Gestão de Projetos

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

XIII. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do curso está previsto para o dia **13/12/2019**, devendo ser ministrado nas sextas-feiras das 18h40 às 22h15min e aos sábados das 08h às 12h e 14h às 18h20min quinzenalmente no campus sede da UFMA no Centro Pedagógico Paulo Freire. A coordenação do curso poderá alterar a sequência das disciplinas.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: logisticaufma@gmail.com ou no telefone: (98) 3272-8448 no horário das 09h às 12h.

São Luís (MA), 01 de outubro de 2019.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Obs: Este edital original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO


Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº. 62/2019


ANEXO I - GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

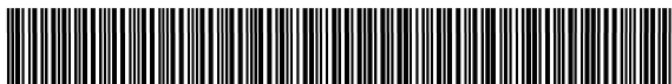
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	676
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções MBA EM GESTÃO DE PROJETOS Preencher o "Número de Referência" e "CPF"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros /Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89910000000-2 00000001010-3 95523042883-0 20118013308-0



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	676
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções MBA EM GESTÃO DE PROJETOS Preencher o "Número de Referência" e "CPF"	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros /Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89910000000-2 00000001010-3 95523042883-0 20118013308-0



Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº. 62/2019

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PROJETOS – UFMA

FOTO

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____ FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

EMAIL: _____

Afirmo ser verídico todas as informações e documentos apresentados por mim para participação no processo seletivo.

LOCAL: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO DE PROJETOS – UFMA

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

DATA: _____

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPPGI Nº. 62/2019

ANEXO III - REFERÊNCIAS

1. Da Rosa, J. P. C.; Esteves, P. C. L. Gestão das Partes Interessadas no Contexto das Metodologias de Gestão de Projetos. Revista Espacios, Vol 38, Nº 21, 2017. Disponível em: <http://w.revistaespacios.com/a17v38n21/a17v38n21p13.pdf>
2. Silva, M. A. C.; Rego, M. L.; Faillace Júnior, J. E. M. .É mais importante comunicar do que fazer: como é feita e percebida a comunicação nos projetos segundo o gerente de projetos brasileiro. Revista de Gestão de Projetos. Vol 6, Nº 2, 2015. Disponível em: <http://revistagep.org/ojs/index.php/gep/article/view/225/pdf>
3. Lewin, M. C. Plano de gerenciamento da qualidade - uma proposta de instrumentalização em gerenciamento de projetos. VII Congresso Nacional de Excelência em Gestão. 2011. Disponível em: http://www.inovarse.org/sites/default/files/T11_0327_2168.pdf